

Fls. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araquáia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3^a Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel constituído pelo lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra A-2, situado à Avenida Professor Venerando de Freitas, no loteamento denominado SETOR JAÓ, nesta Capital, com área de 361,75m², medindo: 13,00 metros de frente, para à Av. Prof. Venerando de Freitas; 27,09 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 13; 28,57 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 15; e, 13,08 metros de fundo, dividindo com área maior; cujas medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento, devidamente inscrito sob nº.38, Lº. 8-C, fls.314, procedente da área maior transcrita sob nº.32.738, averbação 03, do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição desta Capital, de propriedade da INTERESTADUAL MERCANTIL S.A. Ressalvadas, todavia, posteriores verificações nos livros ainda em fase de Organização da antiga 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis desta comarca, conforme Decisão no Processo 155/70 de 08.06.70 da Corregedoria Geral de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de junho de 2008.

Certidão.....R\$24,30
Taxa Judiciária...R\$ 7,33
Total.....R\$31,63

Rubrica

